CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033798
PROT - CMI 3581/2025
01/08/2025 10:50
IND 0799/2025

DESPACHADA
19ª Sessão Ordinária - 04/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto à Secretaria competente, realize estudos técnicos para a instalação de faixa de pedestre elevada nas proximidades do ponto de ônibus localizado em frente ao Condomínio Jardim Montreal Residence, na Rodovia Cônego Cyriaco Scaranelo Pires.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal **que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA

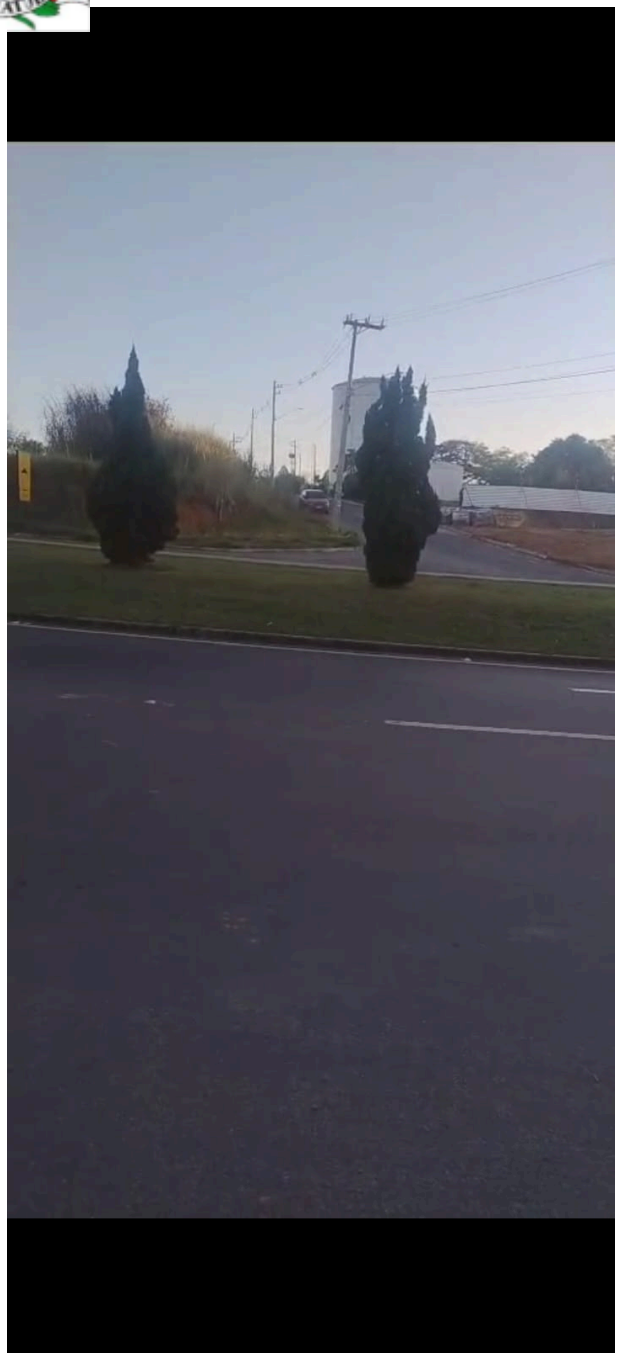
A solicitação tem como objetivo garantir a segurança dos moradores da região do Jardim Montreal Residence que utilizam o transporte público. Atualmente, há um ponto de ônibus instalado em frente ao condomínio, na Rodovia Cônego Cyriaco Scaranelo Pires, mas não existe nenhuma faixa de pedestre que permita a travessia segura.

Trata-se de uma rodovia com tráfego intenso e veículos em alta velocidade, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, especialmente para pedestres, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Assim, a instalação de uma faixa de pedestre elevada contribuirá para a redução da velocidade dos veículos e para o aumento da visibilidade e segurança no local. Reforçamos a importância de um estudo técnico urgente por parte da Prefeitura, com vistas à implementação dessa medida de segurança viária.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



Dessa forma, solicito que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, avalie com urgência a viabilidade da instalação da faixa de pedestre elevada no local mencionado, garantindo melhores condições de segurança e acessibilidade para a população.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador